

DECRETO Nº 3.313, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 1.998/2023, instaurado, em face do servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR**, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor processado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico oriundo da Procuradoria Geral do Município de Portel;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que acolheu o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR**, Auxiliar de Secretaria de Escola, matrícula nº 434551, com fundamento no art. 227, incisos I e II da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel).

Art. 2º. Determina-se, a Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Portel, a arquivar o procedimento disciplinar na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 04 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito de Portel/PA

Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 04 de julho de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Planejamento – SEGAF
Decreto de nomeação nº 1.677/GP/2021.